



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.460 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 13.407/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes, crédito adicional suplementar no valor total de R\$1.417.219,98 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), nos termos do disposto nos incisos II e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
409	01.11.01.27.8120057.1035.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.417.219,98
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$1.417.219,98</b>

**Art. 2º**-O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro - Tesouro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de junho de 2015.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**